



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 22, DE 20 FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 051/2025FME

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preço para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação licenciamento de software de diário oficial Eletrônico, Portal Transparecia parametrizado com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com manutenção e serviços que permitem a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiro e fiscais do município de Caém/BA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5AB4-58E4-779E-71FE.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22, DE 20 FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2025, realizada por meio do Decreto nº 10/2026, publicado em 30/01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos para atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no **Anexo Único** deste Decreto, aprovados (as) no Concurso Público nº 01/2025, para exercerem cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente de servidores do Município de Caém.

Art. 2º Os(as) servidores(as) ora nomeados(as) ficam à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que designará, por ato próprio, a lotação conforme a necessidade da respectiva secretaria.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) deverão tomar posse no prazo legal previsto na legislação municipal vigente, contado da data da publicação deste Decreto, sob pena de tornar-se sem efeito a nomeação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ANEXO 1

SERVIDORES NOMEADOS

Prof. Ed. Infantil - VALÉRIA REIS DE SOUZA SANTOS

Prof. Ed. Infantil -IRACEMA SOUZA MELO

Prof. Ed. Infantil - MARIA JOSIANE RIOS DO NASCIMENTO

Prof. Ed. Infantil - DERALUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO QUEIROZ

Prof. Ed. Infantil - MAYLA FABIANA ALCÂNTARA SILVA

Prof. Ed. Infantil ANA CLAUDIA SILVA SOARES

Prof. Ed. Infantil - IVANA SANTOS DE OLIVEIRA

Prof. Ed. Infantil SUELY OLIVEIRA DOS ANJOS

Prof. Ed. Infantil MAGALI FERREIRA DA SILVA

Prof. Ed. Infantil - JOSÉ RODRIGO DE SOUZA SILVA.

Prof. Ed. Infantil -GESSICA SANTOS GOMES

Prof. Ed. Infantil - NOELMA FERREIRA DE ANDRADE SOUZA

Prof. Ed. Infantil ROSALIA ALMEIDA SANTOS RODRIGUES

Prof. Ed. Infantil - GLÉCIA CARNAUBA DA SILVA SOUZA MACÊDO

Prof. Ed. Infantil SÔNIA FERNANDES OLIVEIRA SOUZA

Prof.Ed. Infantil - JANILDA NASCIMENTO BATISTA

Prof. Ed. Infantil -ISAURA DE SANTANA ROCHA

Prof. Ed. Infantil - SILVANA FERREIRA Borges

Prof. Ed. Infantil - ALINE LIMA SOUSA

Prof. Ed. Infantil - RUBIA GLECIA MACEDO MONTENEGRO

Prof. Ed. Infantil - DESSANE OLIVEIRA DA SILVA

Prof. Ed. Infantil NATIELMA ALMEIDA DOS REIS SILVA

Prof. Ed. Infantil - MAGNA JESUS DE OLIVEIRA ALVES ANDRADE

Prof. Ed. Infantil -REJANE SENA SAMPAIO BATISTA



Prof. Ed. Infantil -ANETE OLIVEIRA BRITO
Prof. Ed. Infantil - CAMILA ALVES BARRETO
Prof. Ed. Infantil MARIANA NASCIMENTO BATISTA
Prof. Ed. Infantil -ELISÂNGELA SILVA DANTAS
Prof. Ed. Infantil LEILDE JESUS DOS SANTOS
Prof. Ensino Fund. 1 NEUMA NUNES DOS SANTOS
Prof. Ensino Fund. 1 JOSIANE CARNEIRO DOS SANTOS
Prof. Ensino Fund. 1 JOÃO SANTOS DA SILVA JÚNIOR
Prof. Ensino Fund. 1 RODRIGO ALVES DA SILVA
Prof. Ensino Fund. 1 MOURIANE BASTOS OLIVEIRA
Prof. Ens.Fund. II - Matemática RAIANE TACIELLE SILVA RIBEIRO
Prof. Ens.Fund. II - Matemática THIAGO DE SOUZA ALMEIDA
Prof. Ens.Fund. II – Portuguesa - CRISLIANE DE JESUS PEREIRA
Prof. Ens.Fund. II - Portugues - CINTIA ESPÍRITO SANTO DE JESUS
Prof. Ens.Fund. II - Inglês - GEOVANE JUNIOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prof. Ens.Fund. II - Artes 1º JAILSON DE JESUS CRUZ
Prof. Ens.Fund. II - Ed. Física - DANIELA ALMEIDA
Prof. Ens.Fund. II - Ciências da natureza - DENISE SILVA SANTIAGO RAMOS



DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	51.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	51.000,00	0,00
Total por Modalidade:	51.000,00	51.000,00
Total por Ação:	51.000,00	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00	51.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	170.000,00	0,00
Total por Modalidade:	170.000,00	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00
Total Geral:	221.000,00	221.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 051/2025FME

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com sede na AV RIO BRANCO, nº 1489, São Paulo - SP, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). José Rivaldo Leite da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 e do CPF nº 047.332.458-07., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2025FME, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/02/2026 e término em 18/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 18 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
José Rivaldo Leite da Silva - CPF: 047.332.458-07

CPF:

CPF:



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém-BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de preço para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação licenciamento de software de diário oficial Eletrônico, Portal Transparecia parametrizado com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com manutenção e serviços que permitem a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiro e fiscais do município de Caém/BA.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém-BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém-BA, 20 de fevereiro de 2026.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS